REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CAMÂRA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 75, DE 14 DE ABRIL DE 1980.

DISPÕE SOBRE OS BALANCETES FINANCEIROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REFERENTES AOS MESES DE OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 1979.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovados de acordo com o Art. 52, ítem II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Boa Vista, os Balancetes Financeiros referentes aos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 1979.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua públicação.

SALA DAS SESSÕES, em Boa Vista (RR), em 14 de abril de 1980.

LIDO NO EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE 14/4/80

Presidente

JOSÉ ALVES TABOSA
PRESIDENTE. -

APROVADO
Em 14/04/80

Presidente

PUBLICADA (O) NO BOLETIM
OFICIAL N.o 59
de 16/04/80 pag. 455

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER DA COMISSÃO

Numa das salas da Câmara Municipal de Boa Vista, às 17:00 horas do dia 08 de abril de 1980, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação para apreciar o Parecer oferecido pelo Relator aos Balancetes Financeiros desta Câmara Municipal, atinentes aos meses de:

a- Agôsto - Setembro 1979,
b- Outubro- Novembro e Dezembro de 1979
c- Janeiro- Fevereiro de 1980.

Presentes todos os membros, foi aberta a sessão pelo Sr.' Presidente e a ordem do dia constou do que se descreven acima. Feita a' análise dos assuntos já mencionados, foi a matéria posta em votação, ' sendo aprovada por unanimidade.

SALAS DAS SESSÕES, EM BOA VISTA(RR), 08 DE ABRIL DE 1980.

PAULO DIAS
MEMBRO

ALAMIR CASARIN
PRESIDENTE

IRIS GALVÃO RAMALHO
SECRETÁRIO.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

A T A

Às 17:00 horas do dia 08(oito) de abril de 1980, reu' niu-se numa das salas da Câmara Municipal de Boa Vista, A Comissão de Justiça e Redação para apreciar a seguinte Ordem do Dia:

a- Balancetes Financeiros dos meses de Agôsto e Setembro de 1979.

b- Balancete Financeiro de Outubro, Novembro e Dezembro de 1979.

c- Balancete Financeiro de Janeiro e Fevereiro del980

Aberta a sessão o Sr. Presidente pediu ao Sr. Secretário para fazer a leitura da matéria em pauta o que a seguir foi posta em' discussão. Não havendo nada a contestar foi aprovada por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente Ata depois de lida e achada conforme, vai ' assinada por quem de direito.

SALA DAS SESSÕES, EM BOA VISTA(RR), 08 DE ABRIL DE 1980.

PAULO DIAS
MEMBRO.-

ALAMIR CASARIN
PRESIDENTE.

IRIS GALVÃO RAMALHO
SECRETÁRIO.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER DO RELATOR

Tendo chegado a esta Comissão os Balancetes Financeiros desta côrte, relativos aos meses de Agôsto - Setembro, Outubro, Novembro, de 1979 e Janeiro - Fevereiro de 1980. E no uso das atribuições a mim conferidas pelo Regimento Interno, avoquei a matéria para apreciar e exarar o competente Parecer, imbuído do melhor propósito e no sentido de agilizar a referida matéria já com um pouco de atrazo parte dela.

O Fim da nossa Comissão é observar a legalidade dos referidos Balancetes e optar pela aprovação ou não, o que fazemos naturalmente considerando a não existência de nenhum fato que venha a desaboná-lo considerando-se este aspecto legal, somos pela aprovação dos referidos Balancetes.

SALA DAS SESSÕES, EM BOA VISTA(RR), 04 DE ABRIL DE 1980.

Dias

AL. PAULO DIAS.
RELATOR.-

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER DO RELATOR

Ao examinarmos a mtéria que trata dos BALANCETES FINANCEIROS da Câmara Municipal de Boa Vista, referentes aos meses de Outubro, Novembro/ e Dezembro de 1979, no âmbito da competência regimental desta Comissão , constata-se:

1) - O Demonstrativo da Receita e Despesa acha-se cpnforme as normas de Legislação pertinente.

2) - A passagem dos saldos bancários para os meses subsequentes está correta, com vistas aos extratos de conta mês a mês, conforme demonstra as conciliações bancárias em exame e o saldo contábil apresentado.

Foram feitas as licitações para as compras que atingiram a faixa licitatória, na forma que abaixo indicamos:

a) Outubro - Despesa de número 57, no valor de Cr$ 20.000,00, na forma da Carta-Convite Nº 003/79;

b) Novembro - Nenhuma das aquisições feitas naquele mês, estariam sujeitas a licitação dado o seu pequeno custo, exceto / os documentos de número 22 e 39 que embora ultrapssando a Cr$ 9.800,00, o mínimo exigível àquela época, não se subordinariam a este processo, dada a nossa constatação e natureza das despesas, por ocasião do exame aos referidos documentos;

c) Dezembro - Na rubrica destinada a material de consumo, as / compras não atingiram o mínimo necessário para licitaçõa , mesmo verificando-se a de número 13 no valor de Cr$ 11.300,00 igualmente isenta, por tratar-se de aquisição de combustível.

Não obstante, a exigência licitatória foi observada e cumprida no tocante às aquisições de equipamentos e material permanente, as quais se efetivaram em obediência às Cartas-Convite de Nº 004, 005 e 006/79.

3) - Verificamos ainda que as respectivas Notas de Empenho antecedem à efetivação das despesas que se acham devidamente apropriadas / em suas respectivas rubricas.

.../// ...

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Dada a regularidade das contas, da documentação examinada e dos Balancetes em si, é favorável o nosso PARECER à aprovação da matéria, salvo melhor juizo.

Sala das Sessões, em 25 de março de 1980.

VEREADOR HERONIDES E. SOUZA
Relator.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER DA COMISSÃO

Reunida nas dependências da Câmara Municipal de Boa Vista, em data de 26 de março em curso, a Comissão de Finanças e Orçamento deste Poder Legislativo teve na pauta dos seus trabalhos, o PARECER DO RELATOR consoante aos Balancetes Financeiros desta Câmara, relativo aos meses de Outubro, Novembro e Dezembro do ano próximo findo.

Na ausência do Secretário da Comissão, Vereador Parimé Brasil, os trabalhos foram secretariados pelo Vereador Heronides Souza, integrado a esta em virtude da ausência do Vereador José Tabosa.

O Parecer do Relator foi analisado e em seguida votado pelos membros presentes à reunião.

Da análise do parecer, constatamos a sua regularidade no exame da documentação e os critérios adotados na sua fundamentação, onde foi observada a Legislação pertinente.

Assim, analisada, relatada e votada a legalidade e regularidade dos Balancetes em pauta, a Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Boa Vista, pelos seus membros presentes APROVOU o PARECER DO RELATOR, dando prosseguimento aos seus trabalhos para análise e votação dos Balancetes Financeiros relativos aos meses de Janeiro/ e Fevereiro de 1980.

Sala das Sessões, em 26 de março de 1980.

VEREADOR ALAMIR CASARIN
Presidente

VEREADOR HERONIDES SOUZA
Secretário

A T A

Aos vinte e seis dias do mês de março de mil novecentos e oitenta, às 9:00 horas, reuniu-se a Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência do Vereador ALAMIR CASARIN, ausente/ o membro Vereador Parimé Brasil, Secretário da referida Comissão, tendo- o substituído, o Vereador Heronides Souza, para secretariar os trabalhos , ocorrendo a sua inclusão na Comissão em pauta, em virtude da ausência do edil José Tabosa.

Constou da pauta dos trabalhos, os Balancetes Financeiros da Câmara Municipal de Boa Vista, no período de Agosto de 1979 a Fevereiro de 1980, constituindo três Processos distintos, assim organizados:

1) Balancetes Financeiros de Agosto e Setembro - 1979

2) Balancetes Financeiros de Outubro, Novembro e Dezembro - 1979

3) Balancetes Financeiros de Janeiro e Fevereiro - 1980.

Ao início da reunião, uma vez abertos os trabalhos pela Presidência da Comissão, foram lidos, analisados e votados os PARECERES do Relator consoantes à matéria em epígrafe, na mesma ordem sequencial acima exposta, destacando-se Processo a Processo para os critérios de análise e votação.

Como não existiu discussão, senão pesquisa na fundamentação do Parecer do Relator, Vereador Heronides Elias de Souza, obedecendo-se a cronologia acima disposta, passou-se à votação, tendo sido APROVADO por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão deu por encerrada a Sessão, da qual foi lavrada a presente ATA que após lida e achada conforme, vai assinada por quem de direito.

VEREADOR ALAMIR CASARIN
Presidente

VEREADOR HERONIDES SOUZA
Secretário

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA

CAMÂRA MUNICIPAL DE BOA VISTA

PRESIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Finanças e Orçamentos para emitir parecer.
Em, 10 / 3 / 80
PRESIDENTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BARSIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

BALANCETE FINANCEIRO

DEZEMBRO/79

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	Cr$	Cr$	Cr$	TÍTULOS	Cr$	Cr$	Cr$
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
Valor recebido Prefeitura Municipal de Boa Vista, ref. ao 11º e 12º Duodécimo .			953.333,40	LEGISLATIVO			
				RECURSOS PRÓPRIOS		1.004.919,58	1.004.919,58
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
CONSIGNAÇÕES				CONSIGNAÇÕES			
IAPAS		12.437,36		IAPAS		12.437,36	
IRRF		2.205,00	14.642,36	IRRF		2.205,00	14.642,36
OUTRAS ENTIDADES DEVEDORAS				OUTRAS ENTIDADES DEVEDORAS			
IAPAS-Salário Família		2.245,80	2.245,80	IAPAS-Salário Família		2.245,80	2.245,80
SALDO DO MÊS ANTERIOR				SALDO P/O EXERCICIO SEGUINTE			
BANCOS E CORRESPONDENTES				BANCOS E CORRESPONDENTES			
Banco de Roraima S.A.			144.789,95	Banco de Roraima S.A.		5.934,45	
				Banco de Roraima S.A.		87.269,32	93.203,77
TOTAL			1.115.011,51	TOTAL			1.115.011,51

VISTO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Boa Vista, 31 de dezembro de 1979

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

VISTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RELAÇÃO DISCRIMINATIVA DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS DESPESAS EFETUADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, DURANTE O MÊS DE DEZEMBRO DE 1979.

	PESSOAL CIVIL			
1 -	Fôlha pagamento Subsídios Vereadores	Cr$	153.615,00	
2 -	Fôlha pagamento Vereadores Ajuda Transporte etc....		121.000,00	
3 -	Fôlha pagamento Grat. Rep. Presidente		6.077,00	280.692,00
4 -	Fôlha pagamento Salário Pessoal C.L.T.		92.980,00	
5 -	Fôlha pagamento Abono Especial Pessoal CLT		62.487,00	
6 -	Maria Iramir de Lima Bento (AP)		1.516,66	156.983,66
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
7 -	Guia recolhimento IAPAS (Dez)		22.231,77	
8 -	Guia recolhimento FGTS (Dez)		12.437,36	34.669,13
	MATERIAL DE CONSUMO			
9 -	Agencia Burity Ltda.		660,00	
10 -	Nicomedes Ferreira de Moura		3.700,00	
11 -	Enedita Fortes França		680,00	
12 -	J. Artur de Lima		510,00	
13 -	Gilberto Inácio de Araújo		11.300,00	cons.
14 -	Importadora de Estivas Martins Ltda.		1.315,00	
15 -	Filgueiras & Cia. Ltda.		280,00	
16 -	M. L. Pinheiro de Menezes		5.085,00	
17 -	Irmãos Melo		645,00	
18 -	Rebouças & Cia. Ltda.		570,00	
19 -	Rebouças & Cia. Ltda.		570,00	
20 -	Rebouças & Cia. Ltda.		1.750,00	
21 -	Said S. Salomão Ltda.		170,00	
22 -	Importação e Exportação Jesus Me Deu Ltda.		725,00	
23 -	Miranda & Cia. Ltda.		2.000,00	
24 -	Importadora Vidroraima Ltda.		6.000,00	
25 -	J. Artur de Lima		52,00	36.012,00
	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS			
26 -	Francisca Vanda dos Santos Silva		1.200,00	
27 -	Antônio Augusto da Silva		1.800,00	3.000,00
	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS			
28 -	Telecomunicações de Roraima S.A.		9.623,49	
29 -	Companhia de Águas e Esgotos de Roraima		640,00	
30 -	Centrais Elétricas de Roraima S.A.		638,30	
31 -	Cruzeiro do Sul S.A. Serviços Aéreos		23.960,00	
32 -	Cruzeiro do Sul S.A. Serviços Aéreos		50.160,00	
33 -	Governo do Ter.Fed. de Roraima - I.O.		400,00	
34 -	V. A. Papoortzis Ltda.		3.000,00	
35 -	Leonardo R. Lima		300,00	
36 -	Manoel Joaquim Vieira		8.000,00	
37 -	A. P. da Costa & Cia. Ltda.		1.650,00	
38 -	E. A. Silva		4.000,00	
39 -	Viana & Cia. Ltda.		9.300,00	111.671,79
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
40 -	Said S. Salomão Ltda.		13.040,00	cc 005/79
41 -	Lira & Cia. Ltda.		7.800,00	cc 007/79
42 -	Lira & Cia. Ltda.		3.900,00	cc 008/79
43 -	A. P. Lucena		41.200,00	cc 004/79
44 -	A. P. Lucena		25.600,00	cc 006/79
45 -	LIRAUTO-Lira Automóveis Ltda.		256.000,00	RE
46 -	Leonardo R. Lima		22.951,00	cc 001/79
47 -	Comércio de Ferragens e Armarinhos Ltda.		9.500,00	cc 002/79
48 -	Comércio de Ferragens e Armarinhos Ltda.		1.900,00	381.891,00
	T O T A L :			Cr$ 1.004.919,58

Boa Vista, 31 de dezembro de 1979

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

VISTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

BANCO DE RORAIMA S.A. C/MOVIMENTO

SALDO EM 31.12.79 Cr$ 858.007,62

MAIS:

Valor debitado indevido

CHEQUE Nº	DATA	VALOR		
899452	08.11.79	20.000,00	20.000,00	Cr$ 878.007,62

MENOS:

Cheques pagos e não sacados até 31.12.79

CHEQUE Nº	DATA	VALOR
310639	05.06.79	180,00
892561	01.11.79	3.348,80
892562	01.11.79	1.213,33
892563	08.11.79	17.267,62
892572	12.11.79	151.520,25
892573	12.11.79	4.887,75
892574	12.11.79	19.551,00
892575	12.11.79	6.077,00
892576	12.11.79	82.033,80
892577	12.11.79	2.245,80
892580	16.11.79	1.220,84
852601	16.11.79	4.290,00
852604	22.11.79	15.000,00
852605	22.11.79	25.000,00
852610	26.11.79	15.000,00
852612	28.11.79	7.050,00
852613	28.11.79	1.250,00
852614	28.11.79	3.200,00
852616	28.11.79	620,00
852621	28.11.79	640,00
852628	28.11.79	116,00
852644	12.12.79	23.960,00
852647	20.12.79	1.516,66
852649	20.12.79	2.000,00
852651	20.12.79	7.800,00
308889	28.12.79	50.160,00
308890	28.12.79	4.000,00
308891	28.12.79	11.300,00
308892	28.12.79	256.000,00
308893	28.12.79	3.900,00
308894	31.12.79	25.600,00
308895	31.12.79	9.500,00
308896	31.12.79	13.040,00
308897	31.12.79	1.900,00
308898	31.12.79	1.315,00
308899	31.12.79	9.300,00
308900	31.12.79	1.800,00
		784.803,85
		Cr$ 93.203,77

SALDO - apresentado pela contabilidade Cr$ 93.203,77

Boa Vista, 31 de dezembro de 1979

banco de roraima s.a.

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
AV JAIME BRASIL 375
CENTRO BOA VISTA

N.º CONTA: 400.001-5
AGÊNCIA: BOA VISTA
TIPO: DEP SERV PUB MUNICIPAL

DATA	HIST.	DOCUMENTO	LANÇAMENTO	SALDO	
				BLOQUEADO	DISPONIVEL
281279	00				
020180	51	308891	11.300,00D		858.007,62
030180	54	308892	256.000,00D	0,00	846.707,62
	51	308894	25.600,00D		
	54	852647	1.516,66D		
040180	51	308890	4.000,00D	0,00	563.590,96
	51	308893	3.900,00D		
	54	308899	9.300,00D		
	51	308900	1.800,00D		
070180	54	308895	9.500,00D	0,00	544.590,96
	54	308896	13.040,00D		
	54	308897	1.900,00D		
	51	308898	1.315,00D		
090180	55	831	360.892,19D	0,00	518.835,96
				0,00	157.943,77

** EXTRATO SOLICITADO **

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BARSIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

BALANCETE FINANCEIRO

NOVEMBRO/79

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	Cr$	Cr$	Cr$	TÍTULOS	Cr$	Cr$	Cr$
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
Valor recebido Prefeitura Municipal de Boa Vista, ref. ao 10 Duodecimo.			476.666,66	LEGISLATIVO			
				RECURSOS PRÓPRIOS		892.786,70	892.786,70
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
CONSIGNAÇÕES				CONSIGNAÇÕES			
IAPAS-13º Salário		5.338,61		IAPAS		8.952,02	
IAPAS		8.952,02		IRRF		273,00	9.225,02
IRRF		273,00	14.563,63				
OUTRAS ENTIDADES DEVEDORAS				OUTRAS ENTIDADES DEVEDORAS			
IAPAS-Salário Família		2.245,80	2.245,80	IAPAS-Salário Família		2.245,80	2.245,80
SALDO DO MÊS ANTERIOR				SALDO PARA O MÊS SEGUINTE			
BANCOS E CORRESPONDENTES				BANCOS E CORRESPONDENTES			
Banco de Roraima S.A.			555.571,38	Banco de Roraima S.A.			144.789,95
TOTAL			1.049.047,47	TOTAL			1.049.047,47

Boa Vista, 30 de novembro de 1979

VISTO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

VISTO
.....
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RELAÇÃO DISCRIMINATIVA DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS DESPESAS EFETUADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, DURANTE O MÊS DE NOVEMBRO DE 1979.

	PESSOAL CIVIL		
1	Fôlha pagamento Subsídios Vereadores	Cr$ 151.520,25	
2	Fôlha pagamento Jeton R.Extraordinária	4.887,75	
3	Fôlha pagamento Jeton R.Extraordinária	19.551,00	
4	Fôlha pagamento Jeton R.Ordinária	698,25	
5	Fôlha pagamento Jeton R.Extraordinária	6.982,50	
6	Fôlha pagamento Jeton R.Ordinária	1.396,50	
7	Fôlha pagamento Edís Ajuda Transporte,telefone	363.000,00	
8	Fôlha pagamento Grat.Rep. Presidente	6.077,00	554.113,25
9	Fôlha pagamento Horas Extraordinária	1.327,00	
10	Gilmário Alves Pereira (F)	3.640,00	
11	Gilmário Alves Pereira	1.213,33	
12	Eleide Soares Cerqueira (RC)	19.130,07	
13	Fôlha pagamento Salário Pessoal CLT	89.340,00	
14	Fôlha pagamento 13º Salário Pessoal CLT	70.381,54	185.031,94
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
15	Guia recolhimento IAPAS (Nov)	16.001,74	
16	Guia recolhimento FGTS (Nov)	13.175,08	29.176,82
	MATERIAL DE CONSUMO		
17	Norgráfica Ltda.	7.050,00	
18	Nicomedes Ferreira de Moura	3.303,00	
19	Matesc Comercial Ltda.	1.250,00	
20	Said S. Salomão Ltda.	3.200,00	
21	Gilberto Inácio de Araújo	4.290,00	
22	Gilberto Inácio de Araújo	11.300,00	comb.
23	Importadora de Estivas Martins Ltda	116,00	
24	A. M. da Rocha	1.040,00	
25	A. M. da Rocha	200,00	
26	D. A. de Brito	620,00	
27	Irmãos Fraxe Ltda.	3.036,00	
28	Irmãos Fraxe Ltda.	967,00	
29	M. L. Pinheiro de Menezes	450,00	36.822,00
	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		
30	Maria Oliveira de Souza	4.000,00	4.000,00
	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		
	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		
31	Telecomunicações de Roraima S.A.	3.818,46	
32	Companhia de Águas e Esgotos de Roraima	640,00	
33	Centrais Elétricas de Roraima S.A.	1.024,23	
34	Alamir José Casarim	15.000,00	
35	Abrahão Felix de Lima	15.000,00	
36	Parimé Brasil	15.000,00	
37	Rádio TV do Amazonas Ltda.	2.000,00	
38	Radiobrás	1.080,00	
39	GETAM-Grupo Editora da Amazonia Ltda.	25.000,00	s.
40	Governo do Ter.Fed. de Roraima - I.O.	630,00	
41	A.M. da Rocha	300,00	
42	Eletrogel - Eletricidade e Comércio Ltda.	1.130,00	
43	Eletrogel - Eletricidade e Comércio Ltda.	500,00	
44	Jaceguay Reis Cunha	200,00	81.322,69
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
45	Nicomedes Ferreira de Moura	470,00	
46	D. A. de Brito	1.850,00	2.320,00
	T O T A L :		Cr$ 892.786,70

Boa Vista, 30 de novembro de 1979

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

VISTO
.....
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

BANCO DE RORAIMA S.A. C/MOVIMENTO

SALDO EM 30.11.79 Cr$ 498.442,14

MAIS:

Valor debitado em n/conta indevido

CHEQUE Nº	DATA	VALOR		
899452	08.11.79	20.000,00	20.000,00	Cr$ 518.442,14

MENOS:

Cheques pagos e não sacados até 30.11.79

CHEQUE Nº	DATA	VALOR
310639	05.06.79	180,00
892653	29.10.79	640,00
892561	01.11.79	3.348,80
892562	01.11.79	1.213,33
892563	08.11.79	17.267,62
892572	12.11.79	151.520,25
892573	12.11.79	4.887,75
892574	12.11.79	19.551,00
892575	12.11.79	6.077,00
892576	12.11.79	82.033,80
892577	12.11.79	2.245,80
892580	16.11.89	1.220,94
892601	16.11.79	4.290,00
892604	22.11.79	15.000,00
852605	22.11.79	25.000,00
852610	26.11.79	15.000,00
852612	28.11.79	7.050,00
852613	28.11.79	1.250,00
852614	28.11.79	3.200,00
852615	28.11.79	11.300,00
852616	28.11.79	620,00
852621	28.11.79	640,00
852628	28.11.79	116,00

373.652,19

Cr$ 144.789,95

SALDO - apresentado pela contabilidade Cr$ 144.789,95

Boa Vista, 30 de novembro de 1979

br banco de roraima s.a.

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
AV JAIME BRASIL 375
CENTRO
BOA VISTA

N.º CONTA:
AGÊNCIA: 400.001-5
TIPO: BOA VISTA
DEP SERV PUB MUNICIPAL

DATA	HIST.	DOCUMENTO	LANÇAMENTO	SALDO BLOQUEADO	SALDO DISPONÍVEL
					498.442,14
301179	00			0,00	
031279	51	852615	11.300,00D		
	51	852621	640,00D		
051279	01		476.666,66C		486.502,14
101279	51	852629	153.615,00D	0,00	963.168,80
	51	852630	121.000,00D		
	51	852631	6.077,00D		
	51	852632	83.704,60D		
	51	852633	57.488,04D		
	51	852634	2.245,80D		
171279	51	852635	280,00D		
	51	852636	570,00D	0,00	539.038,36
	51	852637	570,00D		
	51	852638	645,00D		
	54	852642	9.623,49D		
181279	54	852639	510,00D		
	54	852640	52,00D	0,00	527.349,87

CONTINUA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BARSIL
TERITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

BALANCETE FINANCEIRO

OUTUBRO/79

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	Cr$	Cr$	Cr$	TÍTULOS	Cr$	Cr$	Cr$
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
				LEGISLATIVO			
Valor recebido Prefeitura Municipal do Boa Vista, ref. ao 9º Duodécimo.			476.666,66	RECURSOS PRÓPRIOS		428.974,50	428.974,50
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
CONSIGNAÇÕES				CONSIGNAÇÕES			
IAPAS		8.373,38		IAPAS		8.373,38	
IRRF		159,00	8.532,38	IRRF		159,00	8.532,38
OUTRAS ENTIDADES DEVEDORAS				OUTRAS ENTIDADES DEVEDORAS			
IAPAS-Salário Família		1.798,00	1.798,00	IAPAS-Salário Família		1.798,00	1.798,00
DIVERSOS RESPONSÁVEIS							
Devedores Diversos		8.000,00	8.000,00				
SALDO DO MÊS ANTERIOR				SALDO PARA O MÊS SEGUINTE			
BANCOS E CORRESPONDENTES				BANCOS E CORRESPONDENTES			
Banco de Roraima S.A.			499.879,22	Banco do Roraima S.A.			555.571,38
TOTAL			994.876,26	TOTAL			994.876,26

Boa Vista, 31 do outubro de 1979

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

VISTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RELAÇÃO DISCRIMINATIVA DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS DESPESAS EFETUADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, DURANTE O MÊS DE OUTUBRO DE 1979.

	PESSOAL CIVIL		
1 -	Fôlha pagamento Subsídios Vereadores	Cr$143.839,50	
2 -	Fôlha pagamento Grat.Rep. Presidente	6.077,00	149.916,50
3 -	Fôlha pagamento Diárias	636,99	
4 -	Fôlha pagamento Horas Extraordinárias	2.587,26	
5 -	Paulo Norberto da Silva (AP)	10.920,00	
6 -	Fôlha pagamento Salário Pessoal CLT	10.920,00	
7 -	Fôlha pagamento Salário Pessoal CLT	91.160,00	116.224,25
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
8 -	Guia recolhimento IAPAS (Out)	14.967,41	
9 -	Guia recolhimento FGTS (OuT)	8.373,38	23.340,79
	MATERIAL DE CONSUMO		
10 -	Cesar & Cia. Ltda.	6.000,00	
11 -	Cesar & Cia. Ltda.	4.000,00	
12 -	Norgráfica Ltda.	3.400,00	
13 -	Said S. Salomão Ltda.	210,00	
14 -	Nicomedes Ferreira de Moura	4.430,00	
15 -	Nicomedes Ferreira de Moura	2.401,00	
16 -	Importação e Exportação Jesus Me Deu Ltda.	825,00	
17 -	Importação e Exportação Jesus Me Deu Ltda.	360,00	
18 -	Milton Miranda	660,00	
19 -	Gilberto Inácio de Araújo	8.580,00	comb.
20 -	Gilberto Inácio de Araújo	4.290,00	
21 -	A. M. da Rocha	650,00	
22 -	A.M. da Rocha	100,00	
23 -	D. A. de Brito	120,00	
24 -	D. A. de Brito	800,00	
25 -	D. A. de Brito	1.530,00	
26 -	Lundgren Tecidos S.A.	774,00	
27 -	Lundgren Tecidos S.A.	290,00	
28 -	Ponte Irmão & Cia. Ltda.	6.440,00	
29 -	José Faustino da Silva	2.675,00	
30 -	Importadora e Exportadora Jeus Me Deu Ltda.	2.467,00	
31 -	Irmãos Fraxe Ltda.	1.107,80	
32 -	Rebouças & Cia. Ltda.	570,00	
33 -	Rebouças & Cia. Ltda.	570,00	
34 -	M. L. Pinheiro Menezes Ltda.	455,00	
35 -	M. L. Pinheiro Menezes Ltda.	2.240,00	55.944,80
	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		
36 -	José Vieira	1.500,00	1.500,00
	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		
37 -	Telecomunicações de Roraima S.A.	4.858,06	
38 -	Companhia de Águas e Esgotos de Roraima	640,00	
39 -	Companhia de Águas e Esgotos de Roraima	640,00	
40 -	Centrais Elétricas de Roraima S.A.	1.416,10	
41 -	Cruzeiro do Sul S.A. Serviços Aéreos	15.564,00	
42 -	Cruzeiro do Sul S.A. Serviços Aéreos	7.285,00	
43 -	Alamir José Casarin	7.000,00	
44 -	Altair Souza Rodrigues	7.000,00	
45 -	Radiobrás - Empresa Brasileira de Radiodifusão ...	450,00	
46 -	Azamor F. Mora	3.600,00	
47 -	Governo do Ter.Fed. de Roraima - I.O.	260,00	
48 -	Governo do Ter.Fed. de Roraima - I.O.	260,00	
49 -	Governo do Ter.Fed. de Roraima - I.O.	160,00	
50 -	Governo do Ter.Fed. de Roraima - I.O.	320,00	
	Transporte	49.483,16	346.926,34

Transporte		Cr$49.483,16	Cr$ 346.926.34
51 - Governo do Ter.Fed. de Roraima - I.O.	180,00		
52 - A. M. da Rocha	500,00		
53 - A. M. da Rocha	150,00		
54 - P. A. B. Filho	1.770,00		
55 - J. P. de Azevedo	1.400,00		
56 - Pedro Felix Correia Filho	1.400,00		
57 - A. M. Paracat	20.000,00		C.C 003/79
58 - A. Gomes & Cia.	1.000,00		
59 - Luiz Albuquerque Filho	2.400,00		78.283,16
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE			
60 - Nicomedes Ferreira de Moura	1.980,00		
61 - Importadora e Exportadora Jesus Me Deu Ltda.	285,00		
62 - D. A. de Brito	1.500,00		3.765,00
T O T A L			Cr$ 428.974,50

Boa Vista, 31 de outubro de 1979

VISTO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
BANCO DE RORAIMA S.A. C/MOVIMENTO

SALDO EM 31.10.79 Cr$ 558.978,37

MENOS:

Cheques pagos e não sacados até 31.10.79

CHEQUE Nº	DATA	VALOR	
310639	05.06.79	180,00	
892653	29.10.79	640,00	
892655	31.10.79	636,99	
892659	31.10.79	1.770,00	
892660	31.10.79	180,00	3.406,99
			Cr$ 555.571,38

SALDO - apresentado pela contabilidade Cr$ 555.571,38

Boa Vista, 31 de outubro de 1979

VISTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

	2.	892.627			
	2.	963.995			
	2.	892.627	1.400,00		
	2.	892.622	2.046,40		
	2.	892.625	370,00		
	2.	892.626	6.077,00		
	2.	892.624	92.708,20		
	2.	892.629	143.23 ,50		
	1.	892.631	1.798,00		
	1.	892.629	4.268,06	684.453.688	1.4
	1.	892.630	774,00	679.590.629	1.3
	2.	892.632	1.500,00	677.926.629	1.3
	2.	892.635	2.380,20		
	2.	892.633	7.000,00		
	2.	892.634	7.000,00	680.646.634	1.3
	2.	892.643	159,00		
	2.	892.644	8.373,38		
	2.	892.645	21.542,79	630.571.17	1.3
	2.	892.649	10.720,00		
	2.	892.648	2.400,00	617.251.17	1.2
	1.	892.637	6.450,00		
	1.	892.636	3.400,00		
	1.	963.987	10.000,00		
	1.	892.638	1.107,40		
	2.	892.641	190,00		
	2.	892.639	260,00		
	2.	892.640	260,00		
	2.	892.646	320,00		
	2.	892.647	2.350,00		
	1.	892.642	2.500,00	593.043,37	1.2
	1.	892.633	2.675,00		
	2.	892.651	1.400,00		
	1.	892.656	20.000,00	585.368,37	1.2
	1.	892.657	1.530,00		
	1.	892.654	120,00		
	2.	892.652	4.200,00		
			2.300,00	558.978,37	1.1

A TRANSPORTAR

REFERÊNCIA DAS OPERAÇÕES			
1-Cheque Compensado	7-Depósito em Dinheiro	13-Ordem de Pagamento	19-Vencim. ou Grat.
2-Cheque Nº	8-Depósito em Cheque	14-Pago. Conf. Recibo	20-Transferência
3-Cheque Visado Nº	9-Juros	15-Recebido	21-Telegrama
4-Cobrança, Conf. Aviso	10-Juros de Mora	16-Valor	22-Transporte
5-Comissão	11-Estorno	17-Conta de Venda	23-
6-Despesas ou Desconto	12-Lançamento, Conf. Aviso	18-Títulos Descontados	24-

VISTO :

SUB-GERENTE

MOD. MEC. - 07

CONTROLE DE APRESENTAÇÃO DE CHEQUES											
Cheques Apresentados		Talões Entregues									
De ____ a ____		1	2	3	4	5	6	7	8	9	0
De ____ a ____		1	2	3	4	5	6	7	8	9	0
De ____ a ____		1	2	3	4	5	6	7	8	9	0
De ____ a ____		1	2	3	4	5	6	7	8	9	0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA

Boletim Oficial

ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNADOR OTTOMAR DE SOUSA PINTO
Fundado em 24 de junho de 1944

ANO XXXVI N.º 59 — Boa Vista, quarta-feira, 16 de abril de 1980 — PÁGINA 451

ATOS DO GOVERNO

DECRETO Nº 42
DE 7/ 4/1980 (E)

RESERVA AO MINISTÉRIO DO TRABALHO-SUBDELEGACIA DE BOA VISTA A ÁREA DE TERRENO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, II, do Decreto-lei nº 411, de 8 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do processo nº 02206/80,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica reservado ao Ministério do Trabalho - Subdelegacia de Boa Vista, o lote de terras nº 3 (TRÊS) da quadra sem número, situado no Bairro de São Francisco, na área urbana de Boa Vista, medindo 1.450 m^2 (UM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS) e limitando-se pela frente com a Rua Forte de São Joaquim, com 36,00m (TRINTA E SEIS METROS); pelos fundos com o lote nº 2 (DOIS), com 40,00m (QUARENTA METROS); pelo lado direito com parte do lote nº 1 (UM), com 46,00m (QUARENTA E SEIS METROS) e pelo lado esquerdo com a Rua Major Manoel Correa, com 32,00m (TRINTA E DOIS METROS), destinado à edificação da sede da Subdelegacia Regional do Trabalho nesta capital.

Parágrafo Único - O Ministério do Trabalho diligenciará junto ao Serviço do Patrimônio da União a transferência de jurisdição da área mencionada.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas o Decreto nº 31 de 12 de março de 1980 (E) e demais disposições em contrário.

Boa Vista, 7 de abril de 1980; 91º da República e 37º do Território.

OTTOMAR DE SOUSA PINTO
Governador
oOo

DECRETO S/N
DE 8/ 4/80

O GOVERNADOR DO TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 8 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do OFÍCIO/Nº 723, de 26 de março de 1980, do Presidente do Conselho Nacional de Desportos, resolve

D E S I G N A R :

SEBASTIÃO DE JESUS PINHEIRO, para Representar o Conselho Nacional de Desportos, no Conselho Regional de Des-

IMPRENSA OFICIAL
Diretor
Diretor
RAIMUNDO WANDERLEY

Chefe das Oficinas Gráficas
MANOEL ROCHA DOS SANTOS

portos deste Território.

Boa Vista, 8 de abril de 1980;
91º da República e 37º do Território.

OTTOMAR DE SOUSA PINTO
Governador
oOo

DECRETO Nº 5
DE 14/ 4/1980 (N)

ACRESCENTA E REMUNERA DISPOSITIVOS NO DECRETO TERRITORIAL Nº 2, DE 17 DE JANEIRO DE 1980.

O GOVERNADOR DO TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, II, do Decreto-lei nº 411, de 8 de janeiro de 1969,

D E C R E T A :

Art. 1º - O Decreto Territorial nº 2, de 17 de janeiro de 1980 é acrescido de mais um dispositivo, que passa a vigorar como artigo 3º, com a seguinte redação:

"Art. 3º - As cotas estipuladas nos artigos 1º e 2º incluirão uma percentagem máxima de 20% (VINTE POR CENTO) de fêmeas descartáveis, portadoras de falhas zootécnicas e sem condições de reprodução."

Art. 2º - Os atuais artigos 2º e 3º do mesmo Decreto passam a vigorar como parágrafo único do artigo 1º e artigo 2º, respectivamente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista, 14 de abril de 1980;
91º da República e 37º do Território.

OTTOMAR DE SOUSA PINTO
Governador
oOo

DECRETO S/N
DE 14/ 4/80 (P)

O GOVERNADOR DO TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 8 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do OFÍCIO/SEPLAN/Nº 287/80, resolve

AUTORIZAR o afastamento da respectiva sede, no período de 13 a 20 de abril do corrente ano, de SANDOVAL FERREIRA LIMA, Economista, vinculado ao regime contratual das Leis Trabalhistas, da Tabela de Pessoal Temporário do Governo deste Território, a fim de visitar a cidade de Manaus - AM, para coletar dados e informações econômicas daquela Unidade da Federação nos seguintes órgãos: SUFRAMA, CODEAMA, SEPROR, SEFAZ, EMANTER, CEPA-AM e PORTOBRAS.

Boa Vista, 14 de abril de 1980;
91º da República e 37º do Território.

OTTOMAR DE SOUSA PINTO
Governador
oOo

DECRETO S/N
DE 14/ 4/80 (P)

O GOVERNADOR DO TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 18, item II, do

Decreto-lei nº 411, de 8 de janeiro de 1969, resolve

AUTORIZAR o afastamento da respectiva sede, no período de 15 a 22 de abril do corrente ano, de HÉLIO DE OLIVEIRA ALVES, Piloto, vinculado ao regime contratual das Leis Trabalhistas, da Tabela de Pessoal Temporário do Governo deste Território e FRANCISCO LUIZ DE CARVALHO, Mecânico de Máquinas nível 9-B, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente deste Território, a fim de viajarem as cidades de Manaus - AM e Belém - PA, a serviço da Administração Territorial.

Boa Vista, 14 de abril de 1980; 91º da República e 37º do Território.

OTTOMAR DE SOUSA PINTO
Governador
oOo

DECRETO S/N
DE 14/ 4/80 (P)

O GOVERNADOR DO TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 8 de janeiro de 19[illegible] e tendo em vista o que consta do MEMO/GAB/Nº 619/80, resolve

I N C L U I R :

OIAMA MARIA DE SOUZA, no encargo do Adjunto "A", com a gratificação de Cr$ 3.831,00 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E UM CRUZEIROS), Tabela de Gratificação pela Representação de Gabinete, a partir de 8 de abril de 1980.

Boa Vista, 14 de abril de 1980; 91º da República e 37º do Território.

OTTOMAR DE SOUSA PINTO
Governador
oOo

DECRETO S/N
DE 14/ 4/80 (P)

O GOVERNADOR DO TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 8 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do MEMO/GAB/Nº 618/80, resolve

E X C L U I R :

DIVA DA SILVA MARIANO, do encargo de Adjunto "A", com a gratificação de Cr$ 3.831,00 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E UM CRUZEIROS), da Tabela de Gratificação pela Representação de Gabinete, a partir de 8 de abril de 1980.

Boa Vista, 14 de abril de 1980; 91º da República e 37º do Território.

OTTOMAR DE SOUSA PINTO
Governador
oOo

DECRETO Nº 6
DE 15/ 4/1980 (N)

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DO DECRETO TERRITORIAL Nº 10, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1979.

O GOVERNADOR DO TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, II, do Decreto-lei nº 411, de 8 de janeiro de 1969,

D E C R E T A :

Art. 1º - O artigo 1º do Decreto Territorial nº 10, de 26 de novembro de 1979, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Nos abates de bovinos em matadouros do Território de Roraima fica estabelecida uma percentagem máxi-

de 20% (VINTE POR CENTO) de fêmeas, por lote de animais ou pela quantidade efetivamente abatida desde o início do ano, até a data considerada, podendo ser incluída nesse cômputo a parcela de fêmeas descartáveis de que trata o artigo 3º do Decreto Territorial nº 2, de 17 de janeiro de 1980."

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista, 15 de abril de 1980; 91º da República e 37º do Território.

OTTOMAR DE SOUSA PINTO
Governador
oOo

DECRETO S/N
DE 15/ 4/80 (P)

O GOVERNADOR DO TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 8 de janeiro de 1969, resolve

D E S I G N A R :

GETÚLIO ALBERTO DE SOUZA CRUZ, Secretário de Planejamento e Coordenação, para responder pelo expediente do Governo deste Território no período de 15 a 20 de abril do corrente ano.

Boa Vista, 15 de abril de 1980; 91º da República e 37º do Território.

OTTOMAR DE SOUSA PINTO
Governador
oOo

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 16/80

A Comissão de Licitação da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Governo do Território Federal de Roraima, torna público para conhecimento dos interessados que, às 09:00 (nove) horas do dia 23 (vinte e três) de abril de 1980 (hum mil novecentos e oitenta), na sala de reuniões da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, sito à Rua Araújo Filho esquina com a Rua Mário Homem de Melo, nesta cidade de Boa Vista, capital do Território Federal de Roraima, fará realizar uma TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 16/80, para reforma na Escola ALBERTO TORRES, na maloca da RAPOSA, interior deste Território, constante no Processo nº 02770/80, sob o regime de empreitada por preço global, sem reajustamento.

O Edital e outras informações julgadas necessárias, encontram-se à disposição das firmas interessadas, no endereço acima mencionado, onde serão atendidas durante o expediente normal.

Boa Vista-RR, 11 de abril de 1980.

Engº Civil JOÃO BATISTA SOARES DA CUNHA
Presidente
oOo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICAÇÃO 02

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração e Finanças, torna público e da ciência aos interessados das seguintes Alterações:

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 29/80

Para habilitar-se conforme a Alínea "B" da Condição do Edital fica estabelecido um Capital de Cr$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS).

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 30/80

Para habilitar-se na Tomada de Preços de nº 30/80, conforme Alínea "B" da 1ª Condição fica estabelecido um Capital mínimo de Cr$ 250.000,00 (DUZEN-

TOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS).

Boa Vista, 15 de abril de 1980.

ARLINDO ANTONIO MULLER
Presidente
oOo

CAMÂRA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 74
DE 14/ 4/80

DISPÕE SOBRE OS BALANCETES FINANCEIROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE B O A VISTA, REFERENTES AOS MESES DE AGOS E SETEMBRO DE 1979.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam aprovados de acordo com o Art. 52, item II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Boa Vista os Balancetes Financeiros referentes aos meses de agosto e setembro de 1979.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em Boa V i s t a (RR), em 14 de abril de 1980.

JOSÉ ALVES TABOSA
Presidente
oOo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 75
DE 14/ 04/80

DISPÕE SOBRE OS BALANCETES FINANCEIROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE B O A VISTA, REFERENTES AOS MESES DE OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 1979.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovados de acordo com o Art. 52, item II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Boa Vista, os Balancetes Financeiros referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 1979.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em Boa V i s t a (RR), em 14 de abril de 1980.

JOSÉ ALVES TABOSA
Presidente
oOo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 76
DE 14/ 4/80

DISPÕE SOBRE OS BALANCETES FINANCEIROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE B O A VISTA, REFERENTES AOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 1980.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovados de acordo com o Art. 52, item II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Boa Vista, os Balancetes Financeiros referentes aos meses de janeiro e feverei

ro de 1980.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALVES TABOSA
Presidente
oOo

BANCO DE RORAIMA S.A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE 1ª CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas do Banco de Roraima S/A para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 24 de abril de 1980, às 17:00 horas após o encerramento da Assembléia Geral Ordinária, na sede do Estabelecimento, na Av. Ville Roy nº 738, nesta cidade, a fim de:

a) modificar o valor nominal e o número de ações que compõem o capital social do Banco, com a consequente alteração do Art. 5º do Estatuto Social;

b) reformar o Estatuto Social;

c) tratar de outros assuntos de interesse da sociedade.

As transferências de ações estão suspensas até a data da realização da Assembléia.

Boa Vista (RR), 11 de abril de 1980.

ROSBER NEVES ALMEIDA
Presidente do Conselho de Administração
oOo

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

A V I S O

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS PARA REVENDA.

DATA : 5 de maio de 1980
- às 9:00 horas

LOCAL : DIVISÃO D E COMERCIALIZAÇÃO
Av. Ville Roy c/c Av. Santos Dumont.

FONE : 3 1 - 6 5

INFORMAÇÕES: NO LOCAL

Boa Vista-RR, 16 de abril de 1980.

A COMISSÃO

oOo